PREFEITURA DE NITERÓI
TEMPO DE AVANÇAR
INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI

ORDEM DE INÍCIO

A FIRMA: MDX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
END: RUA CORONEL FERREIRA, Nº. 751 – LOJA 203 - CENTRO COMERCIAL CANTO DO ANJO, PORTINHO – CABO FRIO – RJ.

CONTRATO Nº. 081/2026 **PROCESSO Nº. 990/100265/2024.**

PREZADO SENHOR,

De conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do Processo **Nº. 990/100265/2024**, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo **ORDEM DE INÍCIO** a partir do dia **26/10/2026** com término previsto para **24/04/2027** a execução de obras e/ou serviços de **"REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CÉSAR TINOCO, NO BAIRRO INGÁ, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI / RJ"**, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:

1. Subordinação às normas estabelecidas na Lei N°. 13.303/2016, de 30 de junho de 2016.
2. Responsabilidade, exclusiva, da proponente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, referentes ao objeto.
3. Execução completa do objeto com fornecimento de material e mão de obra, inclusive ferramentas.
4. O prazo de execução da obra de **06 (Seis) Meses e o prazo de vigência do Contrato de 12 (Doze) Meses.**
5. O valor global estimado é de **R$ 645.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).**
6. Os pagamentos serão realizados, a partir do 10º (décimo) e até o 30º (trigésimo) dia, após o adimplemento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação no protocolo da ION, de faturas acompanhadas da folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestada pela Fiscalização.
7. As medições serão realizadas mensalmente.
8. Providenciar, no prazo de 10 dias a ART., juntando prova na primeira fatura.

Assinado eletronicamente por MARCOS DA SILVA, VINICIUS DA MOTTA SILVEIRA, Luciene dos Santos Batista, Marcelo Ferreira Pinheiro, Gabriella Ribeiro Pacheco, Leila Ferreira Figuereido, Antonio
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fc10f6f6-58bc-4563-b91e-eb14cf4a35a4.

9. Ficam designados para exercer a fiscalização em nome da **ION** a gestão do contrato **Leila Ferreira Figueiredo e para a fiscalização os Fiscais: Luciene dos Santos Batista, Marcelo Ferreira Pinheiro e Fiscal Suplente Gabriella Ribeiro Pacheco.**
10. Sujeição a multa de 1% (hum por cento) sobre o valor da obrigação que deixou de cumprir por dia de atraso.
11. Atraso de mais de 60 (sessenta) dias, entende-se como inexecução total.
12. Em caso de inexecução total ou parcial das obras e/ou serviços, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das obras e/ou serviços não cumpridos.
13. Abertura de um livro de ocorrência, onde será registrado todo o serviço, devendo o mesmo ficar sob a guarda dessa empresa, à disposição do fiscal credenciado, e sendo assinado pelas partes contratantes.

ION, 26 de Outubro de 2026.

ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR
Presidente da ION

Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações – ION / Gestor (a)

Luciene dos Santos Batista
FISCAL RESPONSÁVEL – ION

Recebemos em: **26/10/2026**

Assinatura e carimbo da firma

Marcelo Ferreira Pinheiro
FISCAL RESPONSÁVEL – ION

Visto:

Gabriella Ribeiro Pacheco
FISCAL SUPLENTE - ION

RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA

Assinado eletronicamente por MARCOS DA SILVA, VINICIUS DA MOTTA SILVEIRA, Luciene dos Santos Batista, Marcelo Ferreira Pinheiro, Gabriella Ribeiro Pacheco, Leila Ferreira Figuereido, Antonio
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fc10f6f6-58bc-4563-b91e-eb14cf4a35a4.

Assinado eletronicamente por:
* MARCOS DA SILVA (***.726.507-**)
 em 23/10/2026 12:20:05 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
* VINICIUS DA MOTTA SILVEIRA (***.504.257-**)
 em 23/10/2026 14:32:41 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
* Luciene dos Santos Batista (***.743.757-**)
 em 23/10/2026 14:47:53 com assinatura simples
* Marcelo Ferreira Pinheiro (***.763.887-**)
 em 23/10/2026 14:48:19 com assinatura simples
* Gabriella Ribeiro Pacheco (***.531.817-**)
 em 23/10/2026 14:48:48 com assinatura simples
* Leila Ferreira Figuereido (***.362.707-**)
 em 23/10/2026 15:33:43 com assinatura simples
* Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**)
 em 26/10/2026 09:32:08 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fc10f6f6-58bc-4563-b91e-eb14cf4a35a4